

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** CNPJ 34.\*\*\*.\*\*\*/0001-32, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5046 e Laudo de Constatação n. 5487, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA NEIVA DALPASQUAL** CPF 286.\*\*\*.\*\*\*-04, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 1686 e Laudo de Constatação n. 12062, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 16 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RAFAEL BORTOLOTTI** CPF 388.\*\*\*.\*\*\*-47, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3169 e Laudo de Constatação n. 5850, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 16 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RODOLFO DOS SANTOS** CPF 232.\*\*\*.\*\*\*-13, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3155 e Laudo de Constatação n. 5841, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 16 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA THIAGO CAMPOS DA SILVA** CPF 113.\*\*\*.\*\*\*-50, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4485 e Laudo de Constatação n. 12140, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VILA RICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI** CNPJ 32.\*\*\*.\*\*\*/0001-21, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 6029, Laudo de Constatação n. 7495 e Termo n. 4410, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de Dezembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 048/2022**

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Eraldo Dias de Castro.

**Processo IMASUL nº:** 71/404748/2019.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21678/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

**Valor:** R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Eraldo Dias de Castro.

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2022/JUCEMS firmado com o Município de Anastácio/MS.

**Processo:** 71/054.958/2022

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS,  
CNPJ: 03.452.307/0001-11, em Anastácio/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 05/12/2022 à 04/12/2024.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

**Data da Assinatura:** 05/12/2022.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e NILDO ALVES DE ALBRES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2018, firmado com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – CBMMS.

**Processo:** 71/200.395/2018.

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CBMMS,  
CNPJ: 03.227.6969/0001-81, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 09/11/2022 à 08/11/2023.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 07/11/2022.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e HUGO DJAN LEITE- CPF: 563.652.171-53.